



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**DEPARTAMENTO DE FÍSICA**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

## SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

Os professores José Francisco Custódio Filho e Paulo José Sena dos Santos, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL Nº 7/2023/PROEX/PROEX (PROBOLSAS 2024)** tornam pública a abertura das inscrições para selecionar alunos de graduação que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projetos “LABIDEX – Laboratório de Instrumentação, Demonstração e Exploração” e “LABIDEX FORMAÇÃO - Robótica Educacional Baseada na Plataforma Arduino para Professores”.

### 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **1 vaga de bolsista de extensão para cada um dos projetos acima listados**, nos termos do Edital nº **7/2023/PROEX/PROEX (PROBOLSAS 2024)**.

1.2. O projeto de extensão LABIDEX – Laboratório de Instrumentação, Demonstração e Exploração tem por objetivo:

- Divulgar a Ciência para a população em geral e, principalmente, para os estudantes do ensino fundamental e médio.
- Desmistificar a Física.
- Explorar o lado lúdico das Ciências.
- Divulgar a prática experimental em Ciências para os professores dos níveis fundamental e médio.
- Contribuir para a formação de novos educadores, em particular, os licenciandos em Física.
- Proporcionar um espaço para demonstrativas das disciplinas de Física do Departamento de Física.

1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão compreende:

- Treinamento inicial – todo bolsista iniciante deverá fazer a leitura dos roteiros experimentais e acompanhar o coordenador em visitas para o aprendizado do roteiro e técnicas de exposição.
- Atendimento aos visitantes – cada visita agendada (grupos de 30 alunos) será acompanhada pelo bolsista (já treinado) que fará a demonstração do fenômeno com a respectiva explicação, correspondente ao estágio de conhecimento da turma.
- Manutenção dos equipamentos – semanalmente os bolsistas deverão fazer a verificação dos equipamentos e montagens experimentais. Em caso de problemas deverão providenciar o conserto.
- Preparação de equipamentos e montagens experimentais para eventos externos ao laboratório.
- Planejamento e elaboração de novas demonstrações experimentais.
- Haverão reuniões semanais para orientação e acompanhamento dos bolsistas pelo coordenador.

1.4. O projeto de extensão LABIDEX FORMAÇÃO - Robótica Educacional Baseada na Plataforma Arduino para Professores tem por objetivo:

- Realizar formação inicial ou continuada de docentes para a integração da robótica educacional para o ensino e a aprendizagem de conceitos em diferentes áreas do conhecimento através de cursos de extensão.
- Realizar a formação inicial de professores e pesquisadores em educação através da participação de estudantes dos cursos de licenciatura nos projetos de extensão (como atividade curricular).
- Identificar as concepções e a familiaridade que os futuros professores manifestam em relação à integração da robótica educacional para o ensino de conceitos.
- Identificar a integração da robótica educacional nas práticas docentes dos professores participantes.
- Analisar quais são os conhecimentos e as limitações, percebidos pelos professores, ao integrar simultaneamente a robótica educacional, a pedagogia e o conteúdo.
- Adaptar as atividades realizadas e materiais utilizados em projetos anteriores para o ensino de robótica educacional com Arduino para uso na formação inicial e continuada de professores.

1.5. O plano de trabalho do bolsista de extensão compreende:

- Formação inicial – todo monitor iniciante deverá fazer uma formação inicial para a utilização e programação da plataforma Arduino, contato com o material e com as atividades que serão realizadas.
- Preparação dos equipamentos e experimentos que serão realizados durante o curso.
- Auxílio aos professores durante, e após, a participação no curso.
- Utilização da infraestrutura do LABIDEX para o planejamento e a elaboração de novas atividades e experimentos para atualização e futuras edições do curso.
- Prestação de assistência em todas as atividades realizadas no LABIDEX.

## **2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

- 2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.
- 2.2. A vigência da bolsa é de 1º de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
- 2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

## **3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO**

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

- 3.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSC;
- 3.2. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;
- 3.3. Não ter relação de parentesco direto com o(a) coordenador(a) do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;
- 3.4. Não ter vínculo empregatício ou outras modalidades de bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013, a Bolsa Permanência do Ministério da Educação conforme a Portaria nº 389/2013 e bolsas concedidas pelo Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas – PAIQ.
- 3.5. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;
- 3.6. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0, exceto para alunos de primeira fase.
- 3.7. Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>).

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 19/02/2024 até 22/02/2024 por meio do preenchimento formulário on-line disponível em <https://forms.gle/ZQJSKqTazvp4CeVi8>, anexando os seguintes documentos:  
I - Histórico escolar atualizado;  
II - Espelho de matrícula;
- 4.2. A lista com as inscrições deferidas e horário da avaliação oral serão publicados até o dia 23/02/2024 no site <https://fsc.ufsc.br/> e os candidatos serão informados via e-mail.

## **5. DAS ATRIBUIÇÕES**

- 5.1. Compete ao bolsista executar o plano de trabalho do bolsista, item 1.3 ou 1.5, sob a orientação do coordenador.
- 5.2. Nos casos de substituição, cancelamento ou encerramento das atividades, o(a) bolsista deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de 15 dias após o encerramento da bolsa.
- 5.3. O(A) bolsista deverá fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC nas publicações e trabalhos apresentados.
- 5.4. Compete a(o) coordenador(a) do projeto orientar o(a) e acompanhar o(a) bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho até a elaboração do relatório final.

## **6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

- 6.1. A seleção será realizada na sala 107 do Departamento de Física (Sala do Grupo de Ensino de Física) no dia 26/02/2024, conforme horários publicados até o dia 23/02/2024.
- 6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:  
a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática dos projetos de extensão;  
b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e  
c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.  
§ 1º Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.  
§ 2º As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.  
§ 3º A entrevista será pública, vedada a audiência dos demais candidatos participantes do processo seletivo.
- 6.3. O resultado da seleção será divulgado até o dia 27/02/2024 no site <https://fsc.ufsc.br/> e será enviado aos e-mails dos(as) candidatos(as) inscritos(as).

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente aos coordenadores responsáveis pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

7.3. Dúvidas e/ou solicitações podem ser encaminhadas para o email [paulo.sena@ufsc.br](mailto:paulo.sena@ufsc.br) ou [j.custodio@ufsc.br](mailto:j.custodio@ufsc.br).

Florianópolis, 09 de Fevereiro de 2024.

José Francisco Custódio Filho

Paulo José Sena dos Santos

## ANEXO A – CRONOGRAMA

Inscrições	19/02/2024 até 22/02/2024
Publicação da lista com as inscrições deferidas e horários da avaliação oral	Até 23/02/2024
Data da avaliação oral	26/02/2024
Publicação do resultado da seleção	Até 27/02/2024